

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal ● Av. Dr. João da Silva Lima, S/N ● Centro ● Arari ● CEP 65.480-000 ● Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 163 • Arari, quarta-feira, 31 de agosto de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA N° 106/2022-GAPRE
PORTARIA Nº 107/2022-GAPRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 106/2022-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NUNES, RG N° 38886995-0 SSP-MA e CPF N° 741.076.403-10, do Cargo Comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com estribo na Lei Municipal N° 058/2019, devendo tal ato retroagir seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO. Art. 1° - Exonerar JONATAS MOREIRA AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 107/2022-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso GABINETE DO PREFEITO MUNI- VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

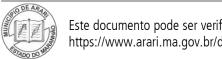
Art. 1° - Nomear JAMES MOREIRA NU-**NES**, RG N° 000029236494-6 SSP-MA e CPF N° 725.162.593-87, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL **DE DEFESA CIVIL,** com estribo na Lei Municipal N° 058/2019, devendo tal ato retroagir seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO. AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

> **RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO** Prefeito

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari







Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto N° 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM16331082022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.